



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96, FONE/FAX (0XX46) 3524-5335  
Rua Niterói, 468 – CEP 85.601-480, ADMINISTRAÇÃO Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP 85.601-090, Bairro Alvorada,  
FRANCISCO BELTRÃO – PR.



**RESOLUÇÃO N.º 022/2011.**  
Data: 08/04/2011.

**Súmula:** Rescisão do Contrato n.º 079/2010 do Chamamento Público n.º 002/2010, partes: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e a Clínica de Ortopedia e Traumatologia André Araujo.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE O SEGUINTE:**

**Art. 1.º.** - Fica rescindido em seu inteiro teor o contrato de n.º 079/2011, referente ao Chamamento Público n.º 002/2010.

**Art. 2.º.** - A rescisão é de decisão da Direção do Hospital Regional – HRSWAP, não cabendo a nenhuma das partes valor qualquer a título de multa rescisória, portanto sem valor algum declarando quites os valores contratuais.

**Parágrafo Único** – considerando não ser mais do interesse daquela Direção do Hospital Regional a manutenção deste Termo de Contrato Administrativo.

**Art. 3.º.** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 05 de Abril de 2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 08 de Abril de 2011, Francisco Beltrão – PR.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
**DIRETOR PRESIDENTE – ARSS.**

PUBLICADO

JORNAL	<u>13/04/11</u>
DIOEMS	____/____/____
TCE	____/____/____
SITE ARSS	____/____/____
RESP	_____